

Prefeitura Municipal



- GABINETE DO PREFEITO -

### LEI MUNICIPAL Nº 246/2010

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA:** Atribui o nome de **ADELSON RUFINO DA SILVA**, o Mercado Público que indica no Distrito de Jatiúca, nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Mercado Público Municipal **ADELSON RUFINO DA SILVA**, o Mercado Público Municipal localizado a Rua Doroteu de Souza Leite, Distrito de Jatiúca, nesta Cidade.

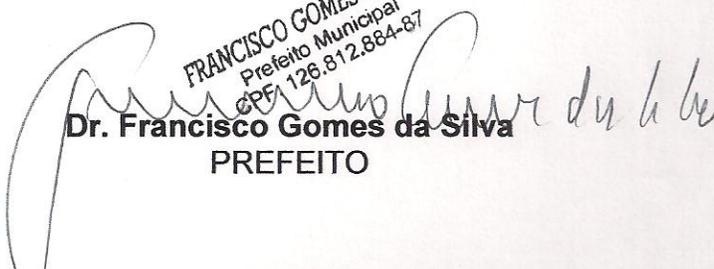
Art. 2º - A atribuição do referido nome à Mercado Público Municipal, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Sr. **ADELSON RUFINO DA SILVA**, comerciante, agricultor, e residente do referido Distrito.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2010.

  
FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 126.812.884-87  
**Dr. Francisco Gomes da Silva**  
PREFEITO